

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Solicitação de POSSIBILIDADE DE FUSAO

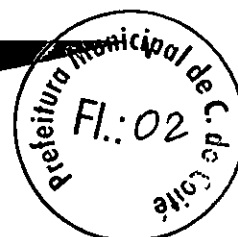
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar parecer para possibilidade de fusão, visto que a empresa contratada DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI CNPJ 42.541.981/0001-24- CONTRATO 479/2024, fundiu e tornaram-se uma só empresa: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA conforme documentos em anexo que embasam o pedido feito pela mesma. O contrato vigente seria atendido pela empresa constituída, conforme Declaração de Compromisso em anexo. **Solicitamos agilidade devido a grande necessidade desses materiais.** Sem mais para o momento, nos colamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Coité, 17 de Outubro de 2024.


Adriana Antônia da Silva Mota
Secretária Municipal de Saúde



iMed Materiais e Equipamento para Laboratório LTDA
CNPJ: 34.424.750.0001/02 - I.E: 271894997



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

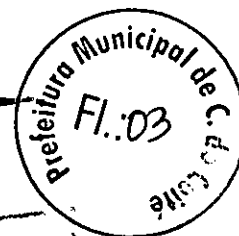
Eu, Milene Silva Vaccan, portadora do CPF 030.751.595-81, brasileira, empresária, representante legal da empresa IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, sediada na Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130 Bairro Salgado Filho, CEP. 49020-450 - Aracaju SE, inscrita no CNPJ sob nº 34.424.750/0001-02, venho por meio deste instrumento, assumir, a partir desta data, toda a responsabilidade sobre o contrato nº 479/2024.

Vale ressaltar que o contrato nº 479/2024 foi estabelecido entre o município de Conceição do Coite e a empresa Diagtec Comercio e Assistência Técnica de produtos para laboratórios EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.541.981/0001-24 com a finalidade de aquisição de materiais e reagentes laboratoriais e, desde o mês de abril do corrente ano, tal fornecimento vem ocorrendo de maneira satisfatória.

Todavia, a fim de garantir expansão de negócios e de unir forças para prestarmos um serviço ainda melhor para os clientes, as empresas Diagtec e iMed se fundiram, tornando-se uma única empresa, doravante denominada iMed materiais e equipamentos para laboratórios. Diante disso, a empresa iMed torna-se legalmente responsável por fornecer integralmente os itens apresentados no contrato supracitado, tais como:

LOTE I						
codigo	SEQ	Especificação	Unidade	QTD	VLr unit	VLr TOTAL
160670	1	Tudo coleta EDTA 4 ml ex c/ 100	UN	50,0	R\$ 54,80	2.740,00
160670	2	Tubo coleta a vácuo com gel separador 8 ml ex c/ 100	UN	50,0	R\$ 89,37	4.468,50
168058	3	Tudo coleta a vácuo com gel separador 5 ml ex c/100	UN	50,0	R\$ 69,25	3.462,50
160655	4	Reagente proteina e reativ a (PCR) 2,5 ml	UN	33,98	R\$ 33,98	679,60
160656	5	Reagente Antiestreptolisina o (ASLO)	UN	14,0	R\$ 48,29	676,06
160657	6	Reagente fator reumatoide FR - 2,5ml	UN	14,0	R\$ 39,29	550,06
160658	7	Reagente VDRL - 2,5ml	UN	12,0	R\$ 52,99	635,88
160659	8	Testes qualitativos HIV- ex c/40 testes	UN	25,0	R\$ 134,90	3.372,50

Av. Pedro Paes de Azevedo, N° 130.
Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE
Cep:49.020-450



iMed Materiais e Equipamento para Laboratório LTDA
CNPJ: 34.424.750.0001/02 - I.E: 271894997

168060	9	Fita bioquímica para urina ex: 150 testes	UN	58,0	R\$ 48,89	2.815,62
168061	10	Reagente para pesquisa sangue oculto (PSO) - 2,5 ml	UN	25,0	R\$ 102,00	2.550,00
168059	11	Fita para Beta HCG - Cx e 50 testes	UN	10,0	R\$ 33,60	136,00
168060	12	Reagente hemograma diluente Diag LMG	UN	20,0	R\$ 125,00	2.500,00
168060	13	Reagente hemograma Lise Dig LMG- 1L	UN	8,0	R\$ 165,00	1.320,00
168061	14	Reagente hemograma Clean		1,0	R\$ 62,30	62,30
168063	15	Reagente tipagem sanguínea - 10 ml - Anti A	UN	5,0	R\$ 29,90	149,50
168064	16	Reagente tipagem sanguínea - 10 ml - Anti B	UN	5,0	R\$ 29,90	149,50
168065	17	Reagente tipagem sanguínea - 10 ml - Anti D	UN	6,0	2R\$ 47,00	282,00
168067	18	Reagente soro coombs anti IGG p/DU - 10ml	UN	4,0	R\$ 62,00	248,00
168067	19	Corantes hematológicos - kit c/3 - 500 ml cada	UN	6,0	R\$ 55,00	330,00
168068	20	Curativo pos coleta hiperalérgico rolo com 500un	UN	16	R\$ 19,80	316,80
Itens no lote	20				Total do lote	27.664,82

LOTE 2						
168063	21	Rack vazio para ponteiras Gilson - 200 UL	UN	1,0	R\$ 15,94	15,94
168062	22	PONTEIRAS TIPO GILSON - AMARELA (0 - 200UL) PACOTE COM 1000-U	UN	5,0	R\$ 23,30	116,50
168064	23	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS EPPENDORF - 1000UL	UN	1,0	R\$ 29,89	29,89
168065	24	COPO DE SEDIMENTAÇÃO PARA PARASITOLÓGICO	UN	25,0	R\$ 8,89	222,25
168066	25	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO TIPO FALCON 15 ML	UN	60,0	R\$ 1,59	95,40
168067	26	KIT ESCOVA PARA VIDRARIA C 3- DIÂMETROS, 4MM 15MM, 20MM	UN	2,0	R\$ 12,50	25,00
Itens no lote...	06				Total do lote	28.169,80

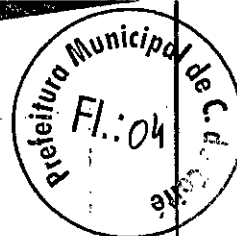
Aracaju, 30 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Av. Pedro Paes de Azevedo, N° 130.
Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE
Cep:49.020-450



iMed Materias e Equipamento para Laboratório LTDA
CNPJ: 34.424.750.0001/02 - I.E: 271894997



Alexandro Borges de Almeida
DIAGTEC COM e ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS PARA
LABORATORIOS EIRELI

CNPJ: 42.541.981-0001-24

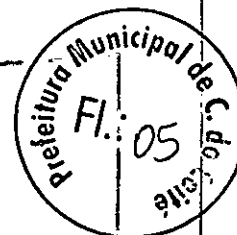
Imed Materiais e Equipamentos para Laboratorios Ltda

IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 34.424.750.0001-02

Av. Pedro Paes de Azevedo, N° 130.
Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE
Cep: 49.020-450



iMed Materiais e Equipamento para Laboratório LTDA
CNPJ: 34.424.750.0001/02 - I.E: 271894997



SOLICITAÇÃO

DE: Imed Materiais e equipamentos para laboratorios Ltda

PARA: Prefeitura Municipal de Conceição do Coite

Eu, Milene Silva Vaccari, portadora do CPF 030.751.595-81, brasileira, empresária, representante legal da empresa IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, sediada na Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-450 - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 34.424.750-0001-02, venho por meio deste instrumento, solicitar autorização para subestabelecer o contrato nº 479/2024, firmado entre o Poder Municipal e a empresa Diagtec Comercio e Assistência Técnica de produtos para laboratórios EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.541.981/0001-24.

Vale destacar que a partir da sua autorização, assumiremos todas as responsabilidades com o fornecimento dos insumos previstos no contrato, assim como a manutenção dos valores, conforme tabela a seguir:

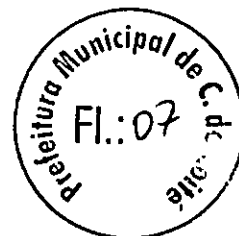
LOTE I						
codigo	SEQ	Especificação	Unidade	QTD	Vlr unit	VLR TOTAL
160670	1	Tudo coleta EDTA 4 ml cx c/ 100	UN	50,0	R\$ 54,80	2.740,00
160670	2	Tubo coleta a vácuo com gel separador 8 ml cx c/ 100	UN	50,0	R\$ 89,37	4.468,50
168058	3	Tudo coleta a vácuo com gel separador 5 ml cx c/ 100	UN	50,0	R\$ 69,25	3.462,50
160655	4	Reagente proteína reativa (PCR) 2,5 ml	UN	33,98	R\$ 33,98	679,60
160656	5	Reagente Antistreptolisina o (ASLO)	UN	14,0	R\$ 48,29	676,06
160657	6	Reagente fator reumatoide FR - 2,5ml	UN	14,0	R\$ 39,29	550,06
160658	7	Reagente VDRL - 2,5ml	UN	12,0	R\$ 52,99	635,88
160659	8	Testes qualitativos HIV- cx c/40 testes	UN	25,0	R\$ 134,90	3.372,50
160660	9	Fita bioquímica para urina cx c/ 150 testes	UN	58,0	R\$ 48,89	2.835,62

Av. Pedro Paes de Azevedo, N° 130.
Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE
Cep:49.020-450



iMed Materias e Equipamento para Laboratório LTDA
CNPJ: 34.424.750.0001/02 - I.E: 271894997

Atenciosamente,



Alexandre Luiz Argemir de Almeida
DIAGTEC COM e ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS PARA
LABORATORIOS FIRELI
CNPJ. 42.541.981.0001-24

IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ 34.424.750.0001-02

Av. Pedro Paes de Azevedo, N° 130.
Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE
Cep:49.020-450



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

CONTRATO Nº 479/2024

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.734.182.0001-40 E A EMPRESA DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI, CNPJ Nº 42.541.981/0001-24.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr. VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA portador do CPF sob nº. 037.472.705-81 e RG sob nº. 1001703588, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE, e a pessoa jurídica Empresa DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI, pessoa a jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.541.981/0001-24, com sede na Rua das Patativas, 61, Empresarial MVB, Sala 101, CEP 41.720-100, Imbuí, Salvador - BA., através do seu representante legal, o Sr. ALEXINALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 540869147 - SSP/BA e do CPF nº 673.361.405-72 denominada CONTRATADA e em observância às disposições do Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS - PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 19/04/2024 e encerramento em 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 28.169,80 (VINTE E OITO MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Itens da Solicitação						
LOTE 1						
Código C.M.B.	Seq	Especificação	Unidade	Qtd	Val. Est. (R\$)	Total (R\$)
160670	1	TUBO COLETA EDTA 4ML CX C/ 100	UNIDADE	50,0	54,60	2.740,00
160657	2	TUBO COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 8ML CX C/ 100	Unid	50,0	89,37	4.468,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

160658	3	TUBO COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML CX C/ 100	Unid	50,0	69,25	3.462,50
160655	4	REAGENTE PROTEINA C REATIVA (PCR) - 2,5 ML	UNIDADE	20,0	33,98	679,60
160658	5	REAGENTE ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	UNIDADE	14,0	48,29	676,06
160657	6	REAGENTE FATOR REUMATOIDE FR - 2,5 ML	UNIDADE	14,0	39,28	550,08
160658	7	REAGENTE VDRL - 2,5 ML	UNIDADE	12,0	52,99	635,88
160659	8	TESTES QUALITATIVOS HIV - CX C/ 40 TESTES	UNIDADE	25,0	134,90	3.372,50
160660	9	FITA BIOQUIMICA PARA URINA - CX C 150 TESTES	UNIDADE	58,0	48,68	2.835,82
160661	10	REAGENTE P PESQUISA SANGUE OCULTO (PSO) - 2,5 ML	UNIDADE	25,0	102,00	2.550,00
160659	11	FITA PARA BETA HCG - CX C 50 TESTES	Unid	10,0	33,80	338,00
160660	12	REAGENTE HEMOGRAMA DILUENTE DIAG LMG	Unid	20,0	125,00	2.500,00
160662	13	REAGENTE HEMOGRAMA LISE DIG LMG - 1L	UNIDADE	8,0	165,00	1.320,00
160661	14	REAGENTE HEMOGRAMA CLEAN	Unid	1,0	62,30	62,30
160663	15	REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI A	UNIDADE	5,0	29,90	149,50
160664	16	REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI B	UNIDADE	5,0	29,90	149,50
160665	17	REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI D	UNIDADE	6,0	47,00	282,00
160666	18	REAGENTE SORO COOMBS ANTI IGG PIDU - 10ML	UNIDADE	4,0	62,00	248,00
160667	19	CORANTES HEMATOLOGICOS - KIT C/ 3 - 500ML CADA	UNIDADE	6,0	55,00	330,00
160668	20	CURATIVO POS COLETA HIPOALERGENICO ROLLO COM 500UN	UNIDADE	16,0	19,80	316,80
Itens no Lote....				20	Total do lote....	27.884,82

LOTE 2						
Código C.M.B.	Seq	Especificação	Unidade	Qtd	Val. Est. (R\$)	Total (R\$)
160662	21	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS GILSON - 200UL	Unid	1,0	15,94	15,94
160663	22	PONTEIRAS TIPO GILSON - AMARELA (0 - 200UL) PACOTE COM 1000 UN	Unid	5,0	23,30	116,50
160664	23	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS EPPENDORF - 1000UL	Unid	1,0	29,89	29,89
160665	24	COPO DE SEDIMENTAÇÃO PARA PARASITOLOGICO	Unid	25,0	8,89	222,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

168066	25	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO TIPO FALCON 15 ML	Unid	60,0	1,59	95,40
168067	26	KIT ESCOVA PARA VIDRARIA C 3 - DIAMETROS: 4MM,15MM,20MM	Unid	2,0	12,50	25,00
Itens no Lote...		06	Total do lote...		504,98	
26	Total da Itens		Total...		28.169,80	

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.4 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba.

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Dotação Orçamentária		
6 / 2024	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1500: Recursos não Vinculados de Impostos
2012: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	33903000: Material de Consumo	

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor especialmente designado pela contratante sendo atribuído essa função ao Sra. Veronica de Araújo Santos Silva, matrícula nº. 009947-1.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- intervir no fornecimento nos casos e condições previstos em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

- homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato, quando for cabível;
- efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo e condições estipuladas no presente Contrato;
- Extinguir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo 138 da Lei nº 14.133/2021;
- Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer cláusulas neste contrato previstas.
- não subcontratar empresas ou profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexecutabilidade.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- receber dentro do prazo estipulado os pagamentos correspondentes aos serviços executados;
- fornecer o objeto do contrato, com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na proposta;
- manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 14.133/21, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na Lei 14.133/21, art. 75, inc. II.

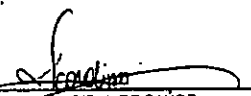
11.2 - A publicação do presente contrato deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, conforme disposição do artigo 94, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité - Ba., como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

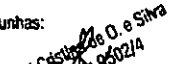
12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Conceição do Coité - Ba., 19 de abril de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.734.182.0001-40
CONTRATANTE


DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI
CNPJ nº 42.541.981/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas:

1º 
CPF: 150408380-0 e Silva
Matrícula 9602/4

2º 
CPF: Geane de Matos Dias
Matrícula 102666/1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.734.182.0001-40,
Praça Pordina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba



Diário Oficial do
EXECUTIVO

[Cm, 3 de maio de 2024 | Ano IV]

[Folha nº 0313 | Caderno 1]

Página 3



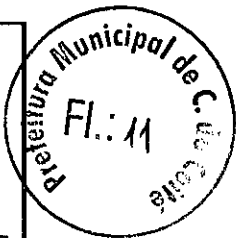
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 479/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/20224
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 11.734.182.0001-40
CONTRATADO: DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI
CNPJ N.º 42.541.981/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS - PARA O
PLENO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI N.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$28.169,80 (VINTE E OITO MIL
CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA CONTRATAÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2024

Rua Theogno Antonio Caldas - 4º - Terminal Rodoviário - Conceição do Coité - Bahia - www.conceicaocoite.ba.gov.br
CEP: 48.700-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaocoite.ba.gov.br

Todas as ações são realizadas digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal.



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.424.750/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 05/08/2019		
NOME EMPRESARIAL IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMED					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV PEDRO PAES DE AZEVEDO			NÚMERO 130		COMPLEMENTO *****		
CEP 49.020-450		BAIRRO/DISTRITO SALGADO FILHO		MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENE.VACCARI@GMAIL.COM			TELEFONE (79) 3042-9717				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 10:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMED TECNOLOGIA LTDA**



PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MILENE SILVA VACCARI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Paulo – SP, data de nascimento 29/01/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 3013, expedida por CRESS/SE em e CPF: nº 030.751.595-81, residente e domiciliada na cidade de Aracaju - SE, na RUA ACRE, nº 535, SIQUEIRA CAMPOS, CEP: 49075-010;

DANILO AGUIAR DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de Vitória da Conquista – BA, data de nascimento 04/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 004564, expedida por CRM/SE em e CPF: nº 017.846.605-07, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na RUA PROJETADA 3 (CONDS ESPLendor/SPECIALLE), nº 262, APT 804, JABOTIANA, CEP: 49095-799;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **IMED TECNOLOGIA LTDA** e usará a expressão **IMED** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA ACRE, nº 535, SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE, CEP: 49075520.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, (AS ATIVIDADES SERÃO EXERCIDAS EM LOCAIS DE TERCEIROS, POR QUE A FINALIDADE DA EMPRESA É CRIAR APLICATIVOS PARA INTERNET).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Sergipe e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

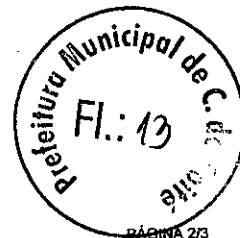
O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:07 SOB Nº 28200686104.
PROTOCOLO: 190048921 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546462. NIRE: 28200686104.
IMED TECNOLOGIA LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/08/2019
www.egiliza.se.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMED TECNOLOGIA LTDA**



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MILENE SILVA VACCARI	10200	10.200,00	51,00
DANILO AGUIAR DE MELO	9800	9.800,00	49,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **MILENE SILVA VACCARI** ou **DANILO AGUIAR DE MELO** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:07 SOB Nº 28200686104.
PROTOCOLO: 190048921 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546462. NIRE: 28200686104.
IMED TECNOLOGIA LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMED TECNOLOGIA LTDA**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

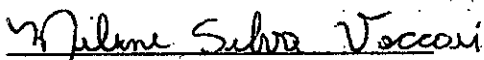
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

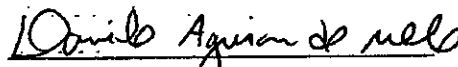
Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Aracaju - SE, 06 de maio de 2019



Milene Silva Vaccari
Sócia Administradora



Danilo Aguiar de Melo
Sócio Administrador

Testemunhas


Enzo Machado Felix Cardoso
CPF: 015.071.865-92


Mayanna Priscilla Silva Maia Cardoso
CPF: 031.447.155-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:07 SOB Nº 28200686104.
PROTOCOLO: 190048921 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546462. NIRE: 28200686104.
IMED TECNOLOGIA LTDA



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

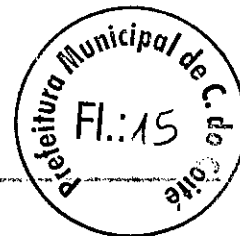


Governo do Estado do Sergipe
Secretaria do Sergipe
Junta Comercial do Estado do Sergipe



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMED TECNOLOGIA LTDA		Protocolo: SEC2200908130	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 28200686104	CNPJ: 34424750000102	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 05/08/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
28200686104	05/08/2019	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/01/2023, às 06:59:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código MHLIOHJK.



SEC2200908130

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Danilo Aguiar de Melo

Selo TJSE: 201929527118597

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/RM2Z2P>

Aracaju, 13/06/2019 11:16:28 25870

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,64 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,73 Total: R\$4,37

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Pierete

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Milene Silva Vaccari

Selo TJSE: 201929527118595

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/KTEAZH>

Aracaju, 13/06/2019 11:16:06 7832

Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,64 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,73 Total: R\$4,37

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 11:07 SOB Nº 28200686104.
PROTOCOLO: 190048921 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903546462. NIRE: 28200686104.
IMED TECNOLOGIA LTDA

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/08/2019
www.agiliza.se.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 34.424.750/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:07 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **3E94.7601.A16D.25F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Setembro de 2024
Nº. 202400519403

CNPJ: 34.424.750/0001-02

Contribuinte: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LT

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/12/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HG.0076.0069.GJ.083C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.424.750/0001-02
Razão Social: IMED TECNOLOGIA LTDA
Endereço: - AV PEDRO CALAZANS909 - / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100504525674901408

Informação obtida em 09/10/2024 10:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.424.750/0001-02

Certidão nº: 62099921/2024

Expedição: 10/09/2024, às 09:56:09

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.424.750/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 10 de Julho de 2023

N. Inscrição Mobiliária: 121559-4

CNPJ/CPF: 34.424.750/0001-02

Nome/Razão Social: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Nome de Fantasia: IMED

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130 SALGADO FILHO 49020-450 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4773300	Com.var.artigos medicos e ortopedicos	06/07/2023
7739002	Aluguel equip.cienti.med.hosp.s/operador	06/07/2023
9511800	Rep.Man.computadores e de eq.perifericos	06/07/2023

ALVARÁ VALIDO ATÉ 20.06.2025 (ESCRITÓRIO VIRTUAL).

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACAJU
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 40.7026/2023 / Processo:

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

NOME DE FANTASIA: IMED

Responsável Legal:

Atividade(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNPJ: 34.424.750/0001-02

Inscrição Estadual

Estabelecido a AVENIDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, SALGADO FILHO

Município de Aracaju, o qual exerce a(s) atividade(s) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Local e data: Município de Aracaju, segunda, 10 de julho de 2023

MARIA DO CARMO MENESES SILVA NETA

Rede de Vigilância Sanitária

Observação

EMPRESA DISPENSADA DO ALVARÁ SANITÁRIO conforme:

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.776, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022;

Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018;

RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Ressalta-se que a dispensa do Alvará não isenta da Inspeção Sanitária. As referidas legislações preveem a obrigatoriedade da inspeção, cumprimento da legislação sanitária, bem como a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6437/77. ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO APENAS PARA FINALIZAR O PROCESSO NO AGILIZA.

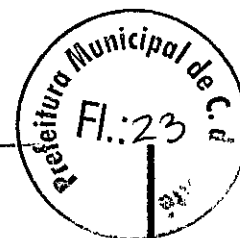
O proprietário e responsável legal pela empresa comprometem-se sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades prevista na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 23OMDAAFUF

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENATA CLAUDIO DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ORÇAMENTO 891

DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI - 42.541.981/0001-24
R DAS PATATIVAS, 61 EMPRESARIAL MVB SALA 101 IMBUI - SALVADOR - BA CEP: 41.720-100
Fone: (71) 3023-3182 E-mail: nlex@diagtec-ba.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR CILENE ARAGAO DATA 04/04/2024

RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

NOME FANTASIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE

CNPJ 13.843.842/0001-57

INSC. ESTADUAL:

TELEFONE (75) 3262-1818

EMAIL: compras@conceicaodocoite.ba.gov.br

ENDEREÇO: PC THEOGNES ANTONIO CAIXTO

NÚMERO: 058

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO

CEP: 48.730-000

UF: BA

CIDADE: CONCEICAO DO COITE

DADOS DO ORÇAMENTO

FOTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	GD040EKNR - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 4ML RACK/100	50,00	rack	90183999	R\$ 54,80	R\$ 2.740,00
2.	GD090SGCNR - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 9ML RACK/100	50,00	rack	90183999	R\$ 89,37	R\$ 4.468,50
3.	GD050SGCNR - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X100MM 5ML RACK/100	50,00	rack	90183999	R\$ 69,25	R\$ 3.462,50
4.	LATEX PCR 2,5 ML - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA	20,00			R\$ 33,98	R\$ 679,60
5.	LATEX ASO 2,5 ML - MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA	14,00			R\$ 48,29	R\$ 676,06
6.	LATEX FR 2,5 ML - 400/210-100 MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA	14,00			R\$ 39,29	R\$ 550,06
7.	VORL 250 TESTES 5ML MARCA WAMA	12,00			R\$ 52,99	R\$ 635,88
8.	HIV MERIL - MERISCREEN HIV 1+2 WB - 40 TESTES MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA	25,00			R\$ 134,90	R\$ 3.372,50
9.	001133 - TIRA DE URINA C/100 TIRAS - WAMA	58,00	cx	24333322	R\$ 48,89	R\$ 2.835,62
10.	688 - SANGUE OCULTO WAMA LOTE 23F130YD VAL 30/11/2024	25,00	KT	39269040	R\$ 102,00	R\$ 2.550,00
11.	1620 - BETA HCG INDIVIDUAL L01E 06792A0613 VENC. ABR / 2025	10,00	un	39269040	R\$ 33,60	R\$ 336,00
12.	000073 - DILUENTE DIAG LMG - 20L - (MICROS 60/45 - HORIBA) - DIAGFAST	20,00	und	38221990	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
13.	000074 - LISE DIAG LMG - 1L - (MICROS 60/45 - HORIBA) - DIAGFAST	8,00	und	38221990	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
14.	000075 - CLEAN DIAG LMG 1L - DIAGFAST	1,00	und	34029090	R\$ 62,30	R\$ 62,30
15.	3751 - INVITROCLONE ANTI-A (1X10ML)	5,00	un	38221300	R\$ 29,90	R\$ 149,50
16.	3752 - INVITROCLONE ANTI-B (1X10ML)	5,00	un	38221300	R\$ 29,90	R\$ 149,50
17.	3753 - INVITROCLONE ANTI-D (RH1) IGM+IGG (1X10ML)	6,00	un	38221300	R\$ 47,00	R\$ 282,00
18.	SORO COOMBS 10ML (IGG) - FRESENIUS	4,00			R\$ 62,00	R\$ 248,00
19.	0013322 - CORANTE RAPIDO INSTANT PROV 500ML C3-NEWPROV	6,00	dp	38221990	R\$ 55,00	R\$ 330,00
20.	COPE500R - CURATIVO ADESIVO EM ROLO DIAMETRO 25MM CX/500.	16,00	cx	30051090	R\$ 19,80	R\$ 316,80
21.	002672 - PONTEIRA ESTERIL UNIVERSAL - 0-200 UL - RACK 96 - GT GROUP	1,00	und	39269040	R\$ 15,94	R\$ 15,94
22.	18170NM - PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 0-200UL PT/1000	5,00	pt	84799090	R\$ 23,30	R\$ 116,50
23.	COPO (CALICE) DE SEDIMENTACAO CAF. 200 ML	25,00			R\$ 8,69	R\$ 222,25
24.	TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL	60,00			R\$ 1,59	R\$ 95,40
25.	ESCOVA P/ LAV DE VIDRARIA DIAM 08 MM REF 180	2,00			R\$ 12,50	R\$ 25,00
26.	181777 - PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL EM RACK COM 100 PECAS	1,00	rack	84799090	R\$ 29,89	R\$ 29,89

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES 493,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 28.169,80
VALOR TOTAL DO PEDIDO R\$ 28.169,80

NÚMERO TOTAL DE ITENS

26 produto(s)

CNPJ: 42.541.981/0001-24
DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD
LABORATORIOS EIRELI
Rua das Patativas, nº 61,
Empresarial MVB, Sala 101
Imbuí - CEP. 41.720-100
Salvador - BA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244471136

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.424.750/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Conceição Do Coité

Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - CENTRO, CEP: 48.730-000

CNPJ: 13.843.842/0001-57, C. do Coité - BA

Telefone: (75) 3262-1818 Fax:

MATERIAIS CONTRATADOS E DISPONÍVEIS

Apenas Contrato 479 / 2024. Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ainda por solicitar.

DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI (42.541.981/0001-24)									
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Material/Serviço	Contrato / Processo / Unidade	Contr. / Autor.	Licilado	Adilivado	Solicitado	Entregue	A Solicitar	A Entregar	
REAGENTE PROTEINA C REATIVA (PCR) - 2,5 ML (UNIDADE) [160655]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 679,60	R\$ 679,60	R\$ 0,00	R\$ 101,94	R\$ 101,94	R\$ 577,66	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 33,98	R\$ 679,60	20,0	0,0	3,0	3,0	17,0	0,0	
REAGENTE ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) (UNIDADE) [160656]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 676,06	R\$ 676,06	R\$ 0,00	R\$ 48,29	R\$ 48,29	R\$ 627,77	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 48,29	R\$ 676,06	14,0	0,0	1,0	1,0	13,0	0,0	
REAGENTE FATOR REUMATOIDE FR - 2,5 ML (UNIDADE) [160657]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 550,06	R\$ 550,06	R\$ 0,00	R\$ 39,28	R\$ 39,29	R\$ 510,77	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 39,29	R\$ 550,06	14,0	0,0	1,0	1,0	13,0	0,0	
TESTES QUALITATIVOS HIV - CX C/ 40 TESTES (UNIDADE) [160659]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 3.372,50	R\$ 3.372,50	R\$ 0,00	R\$ 1.214,10	R\$ 1.214,10	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 134,90	R\$ 3.372,50	25,0	0,0	9,0	9,0	16,0	0,0	
FITA BIOQUIMICA PARA URINA - CX C 150 TESTES (UNIDADE) [160660]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 2.835,62	R\$ 2.835,62	R\$ 0,00	R\$ 391,12	R\$ 391,12	R\$ 2.444,50	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 48,89	R\$ 2.835,62	58,0	0,0	8,0	8,0	50,0	0,0	
REAGENTE HEMOGRAMA LISE DIG LMG - 1L (UNIDADE) [160662]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 165,00	R\$ 990,00	R\$ 165,00	
	Atual: R\$ 165,00	R\$ 1.320,00	8,0	0,0	2,0	1,0	6,0	1,0	
REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI A (UNIDADE) [160663]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 149,50	R\$ 149,50	R\$ 0,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 119,60	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 29,90	R\$ 149,50	5,0	0,0	1,0	1,0	4,0	0,0	
REAGENTE TIPAGEM SANGUINEA- 10ML - ANTI D (UNIDADE) [160665]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 282,00	R\$ 282,00	R\$ 0,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00	R\$ 188,00	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 47,00	R\$ 282,00	6,0	0,0	2,0	2,0	4,0	0,0	
CORANTES HEMATOLOGICOS - KIT C/ 3 - 500ML CADA (UNIDADE) [160667]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 55,00	R\$ 330,00	6,0	0,0	1,0	1,0	5,0	0,0	
CURATIVO POS COLETA HIPOALERGENICO ROLO COM 500UN (UNIDADE) [160668]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 316,80	R\$ 316,80	R\$ 0,00	R\$ 79,20	R\$ 79,20	R\$ 237,60	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 19,80	R\$ 316,80	16,0	0,0	4,0	4,0	12,0	0,0	
TUBO COLETA EDTA 4ML CX C/ 100 (UNIDADE) [160670]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00	R\$ 0,00	R\$ 548,00	R\$ 548,00	R\$ 2.192,00	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 54,80	R\$ 2.740,00	50,0	0,0	10,0	10,0	40,0	0,0	
TUBO COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 8ML CX C/ 100 (Unid) [168057]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 4.468,50	R\$ 4.468,50	R\$ 0,00	R\$ 446,85	R\$ 446,85	R\$ 4.021,65	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 89,37	R\$ 4.468,50	50,0	0,0	5,0	5,0	45,0	0,0	
TUBO COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML CX C/ 100 (Unid) [168058]	479/2024 Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 3.462,50	R\$ 3.462,50	R\$ 0,00	R\$ 346,25	R\$ 346,25	R\$ 3.116,25	R\$ 0,00	
	Atual: R\$ 69,25	R\$ 3.462,50	50,0	0,0	5,0	5,0	45,0	0,0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Material / Serviço	Ano	Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	Valor Original	Valor Atual	Valor Original	Valor Atual	Valor Original	Valor Atual	Valor Original
FITA PARA BETA HCG - CX C 50 TESTES (Unid) [168059]	479/2024	Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 0,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 302,40	R\$ 0,00
	Atual: R\$ 33,60		R\$ 336,00	10,0	0,0	1,0	1,0	9,0	0,0
REAGENTE HEMOGRAMA DILUENTE DIAG LMG (Unid) [168060]	479/2024	Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 375,00	R\$ 125,00	R\$ 2.125,00	R\$ 250,00
	Atual: R\$ 125,00		R\$ 2.500,00	20,0	0,0	3,0	1,0	17,0	2,0
PONTEIRAS TIPO GILSON - AMARELA (0 - 200uL) PACOTE COM 1000 UN (Unid) [168063]	479/2024	Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 116,50	R\$ 116,50	R\$ 0,00	R\$ 23,30	R\$ 23,30	R\$ 93,20	R\$ 0,00
	Atual: R\$ 23,30		R\$ 116,50	5,0	0,0	1,0	1,0	4,0	0,0
COPO DE SEDIMENTAÇÃO PARA PARASITOLOGICO (Unid) [168065]	479/2024	Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 222,25	R\$ 222,25	R\$ 0,00	R\$ 133,35	R\$ 133,35	R\$ 88,90	R\$ 0,00
	Atual: R\$ 8,89		R\$ 222,25	25,0	0,0	15,0	15,0	10,0	0,0
TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO TIPO FALCON 15 ML (Unid) [168066]	479/2024	Dispensa De Licitação 39 (0124-2024)	R\$ 95,40	R\$ 95,40	R\$ 0,00	R\$ 63,60	R\$ 63,60	R\$ 31,80	R\$ 0,00
	Atual: R\$ 1,59		R\$ 95,40	60,0	0,0	40,0	40,0	20,0	0,0
DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI (42.541.981/0001-24)			R\$ 24.453,29	R\$ 0,00	R\$ 4.352,79	R\$ 3.937,79	R\$ 20.100,50	R\$ 415,00	
Totalização Geral			R\$ 24.453,29	R\$ 0,00	R\$ 4.352,79	R\$ 3.937,79	R\$ 20.100,50	R\$ 415,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER PROJUR L.C. Nº 612/2024

PROCESSO ADM. Nº. 639/2024

CONTRATO Nº. 479/2024

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de consulta acerca da legalidade/viabilidade de contratação através de Inexigibilidade de Licitação processo administrativo em epígrafe, para fins de emissão de Parecer Jurídico, em atendimento à norma contida no inc. VI, do art.38, da Lei nº 8.666/93.

Para subsidiar o presente parecer, a Comissão de Licitação remeteu os autos do processo licitatório destinado à **“aquisição de materiais e reagentes laboratoriais – para o pleno funcionamento do laboratório do Município.”**

É o relatório.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Compulsando os autos, se verifica de consulta jurídica acerca da possibilidade de fusão, de empresa já contratada, a DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI CNPJ nº 42.541.981/0001-24 -contrato nº 479/2024.

O termo 'fusões e aquisições' refere-se ao processo pelo qual uma empresa se junta a outra. Essa união pode ser combinada (processo de fusão de empresa) ou por uma compra da outra para incorporar no negócio maior (processo de aquisição). As transações de fusão e aquisição podem indicar qualquer negócio desse tipo.

Destarte, o contrato entabulado prevê expressamente a possibilidade de fusão, desde que a documentação esteja totalmente regularizada. Vejamos:

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

“9.2 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do contrato pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato”.

Dessa forma, após fusão, tendo a nova empresa, IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, cumprindo com todos os requisitos previstos no contrato, e estando sob sua total responsabilidade, não se vislumbra qualquer óbice a execução.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Por todo o exposto, vem esta Procuradoria Jurídica opinar pela regularidade do procedimento para efeito de ratificação e publicação.

É o parecer.

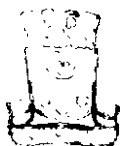
Conceição do Coité, Bahia, 21 de outubro de 2024.

BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Decreto Municipal nº 2826/2021

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
CNPJ Nº 13.843.842/0001-57

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 479/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSCRITO NO CNPJ Nº 11.734.182.0001-
40 E EMPRESA DIAGTEC COM F ASSIST
TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI,
PESSOA A JURIDICA DE DIREITO
PRIVADO, CNPJ N.º 42.541.981/0001-24,
NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. ADRIANA ANTONIA DA SILVA MOTA, portadora do CPF sob n.º 007.403.765-00 RG sob n.º 1201476887, doravante designado simplesmente do CONTRATANTE, e a pessoa jurídica Empresa DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI, pessoa a jurídica de direito privado, CNPJ n.º 42.541.981/0001-24, com sede na Rua das Palativas, 61, Empresarial MVB, Sala 101, CEP 41.720-100, Imbuí, Salvador - BA., através do seu representante legal, o Sr. ALEXINALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 540869147 - SSP/BA e do CPF nº 673.361.405-72 denominada CONTRATADA, observado o disposto no Contrato 479/2024 de 19 de abril de 2024, tendo em vista o que consta na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 479/2024, datado de 19 de abril de 2024, relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS - PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.

1.2. A contratada, denominada DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 42.541.981/0001-24, passa a utilizar a Razão Social: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA e CNPJ: 34.424.750/0001-02, bem como o seu representante legal a Sra. MILENE SILVA VACCARI, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 3013, expedida por CRESS/SE e CPF nº 030.751.595-81 e ou o Sr. DANILO AGUIAR DE MELO, portador da Carteira de Identidade Profissional 004584, expedida por CRM/SE e do CPF nº 017.046.605-07.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

2.1. É necessária a apresentação Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal -, tanto nas hipóteses de pagamento de faturas, quanto nas situações em que a Administração desejar formalizar edito de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo, SN, Centro, Conceição do Coité-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
CNPJ Nº 13.843.842/0001-57

3.1. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e CLÁUSULA NONA DO CONTRATO DA RESCISÃO. "9.2 é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato."

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Conceição do Coité - BA, 21 de outubro de 2024

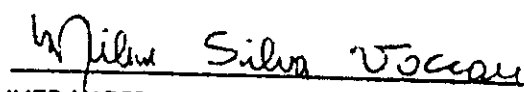

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.734.182.0001-40

Contratante


DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI

CNPJ nº 42.541.981/0001-24


IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 34.424.750/0001-02

Contratada

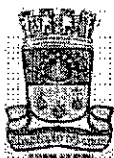
Testemunhas: 1


Isabel Cristina de O e Silva
Matrícula 9502/4

2


Geane de Matos Dias
Matrícula 102666/1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.734.182.0001-40, com sede na Praça Porcina Roca de Araújo, 5N, Centro, Conceição do Coité-Ba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.734.182.0001-40 E EMPRESA DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATÓRIOS EIRELI, PESSOA A JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 42.541.981/0001-24.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CNPJ E DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 479/2024, DATADO DE 19 DE ABRIL DE 2024, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS - PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO. A CONTRATADA, DENOMINADA DIAGTEC COM E ASSIST TEC DE PROD LABORATORIOS EIRELI, CNPJ Nº 42.541.981/0001-24, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL: IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA E CNPJ: 34.424.750/0001-02, BEM COMO O SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MILENE SILVA VACCARI, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 3013, EXPEDIDA POR CRESS/SE E CPF Nº 030.751.595-81 E OU O SR. DANILO AGUIAR DE MELO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL 004564, EXPEDIDA POR CRM/SE E DO CPF Nº 017.846.605-07. CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA., 21 DE OUTUBRO DE 2024.